

**CARTA COTAÇÃO Nº 100/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2021/2022**

DADOS DA PROPOSTA:

Descrição da Proposta:

AQUISIÇÃO MENSAL PARA JUNHO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – SANTA HELENA DE GOIÁS.

Prazo de Entrega	Forma de Pagamento	Condições de Pagamento	Período: Prazo de Pagamento
IMEDIATA	TRANSFERÊNCIA TED EM CONTA BANCÁRIA INDICADA NA NOTA FISCAL	A PRAZO	15 DIAS APÓS ENTREGA

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES

COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0002-32

1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.

1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega: Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirido quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os materiais descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.529.964/0014-71, LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.920-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE (www.ipgse.org.br) o novo prazo para o recebimento das propostas.

2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa interessada, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de obras e serviços);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.

2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra "a", as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:

a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.



2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os materiais, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.

2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma APOIO COTAÇÕES site www.apoiocotacoes.com.br), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

2.9 No momento da entrega dos materiais no HERSO, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

3. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos produtos será realizado de segunda à sexta-feira **das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:30 hs**, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 Os produtos deverão ser entregues de forma imediata e integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da emissão da ordem de compra, conforme o entendimento do Regulamento de Compras mencionado no §1º do Art 16.


3.3 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

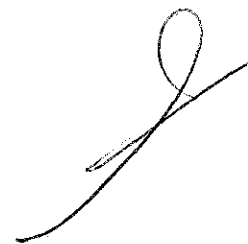
4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em 15 (quinze) dias após a entrega da aquisição, através de transferência TED em conta bancária. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no sítio eletrônico: www.ipgse.org.br e são correspondentes ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES.

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.ipgse.org.br, onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS APOIO COTAÇÕES da Empresa Apoio Cotações Sistema de Informática S.A, CNPJ Nº 09.379.577/0001-20, no Site www.apoiocotacoes.com.br - Contato 19 3251-1220 ou 19 97170-7897, no período de 20 a 24 de maio de 2022, até as 23:55h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato:(64)3050-3275–e-mail:geovana.asscompras@ipgse.org.br.

5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: “Esta despesa refere-se ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO”

ENDEREÇO PARA ENTREGA

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR
FALEIROS MACHADO – HERSO.
ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA
HELENA DE GOIÁS – GO – CEP: 75.920-000

ENDEREÇO DE COBRANÇA

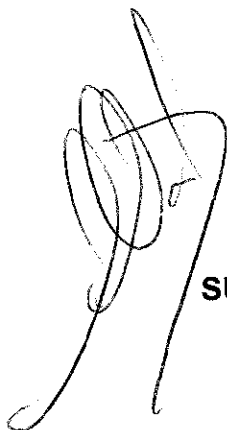
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
- IPGSE.
ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE
RESIDENCIAL ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS –GO– CEP: 75.920-000
– FONE (64) 3050-3275



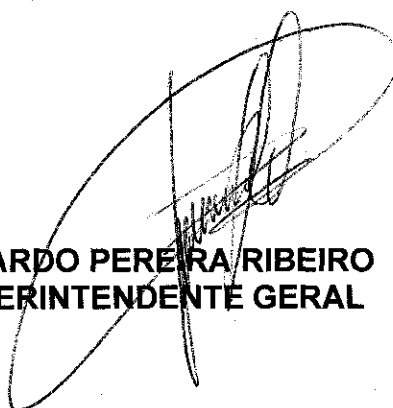
DADOS DO COMPRADOR

Denominação Social/CNPJ/Endereço	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ Nº 18.176.322/0002-32 ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO.
Telefone	Fone (64) 3050-3275
Contato/E-mail:	Geovana.asscompras@ipgse.org.br

Santa Helena de Goiás, Goiás 04 de maio de 2022



FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO



EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL

**CARTA COTAÇÃO Nº 100/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2021/2022****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contato com a Plataforma APOIO COTAÇÕES e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: www.apoiocotacoes.com.br.

Contato com a plataforma: 19 3251-1220 ou 19 97170-7897 no período de 20 a 24 de maio de 2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LINGUA	UNIDADE	30
2	DESINFETANTE DE ALTO NIVEL A BASE DE ALQUILAMINA 5L	FRASCO C/ 5L	10
3	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	UNIDADE	10
4	ADAPTADOR PARA DIETA ENTERAL (ADAPATADOR UNIVERSAL)	UNIDADE	1000
5	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML	UNIDADE	72
6	AGULHA DE INJECAO ESCLER INJECTOR FORCE MAX COMP UTIL 165 CM	UNIDADE	20
7	AGULHA ESTERIL DESC 25 X 0,7 MM	UNIDADE	4000
8	AGULHA ESTERIL DESC 40 X 1,20 MM	UNIDADE	14000
9	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 22	UNIDADE	100
10	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	200
11	ALCOOL 70% 1 LT	LITRO	240
12	ALCOOL ETILICO 70% ANTISSEPTICO 100ML	FR 100 ML	1550
13	ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	30
14	ALMOFADA P/ POSICIONAMENTO DE ACAMADOS 47 X 13 X 40 CM	UNIDADE	4
15	ANILHA EMBORRACHADA 02KG	UNIDADE	5
16	ANILHA EMBORRACHADA 05KG	UNIDADE	5
17	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	300

18	ASPIRADOR DE REDE VACUOMETRO COM FRASCO 500ML	UNIDADE	10
19	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICA 10CM X 1M	UNIDADE	288
20	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M	UNIDADE	288
21	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 10CM X 1,8M	UNIDADE	600
22	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M	UNIDADE	3200
23	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 20CM 13 FIOS - EMB INDIVID	UNIDADE	144
24	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	240
25	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	UNIDADE	260
26	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	480
27	ATTEST LEITURA RAPIDA 1292 (INDICADOR BIOLOGICO - 3 HS)	AMPOLA	400
29	AVENTAL IMPERMEAVEL C/ MANGA	UNIDADE	200
30	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	UNIDADE	300
31	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTE 13 LITROS	UNIDADE	200
32	CAL SODADA GRANULADA 4,5KG	GALAO C/ 4,5 KG	2
33	CANULA DE GUEDEL Nº 3	UNIDADE	15
34	CANULA DE GUEDEL Nº 4	UNIDADE	15
35	CANULA DE GUEDEL Nº 5	UNIDADE	15
36	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA Nº 05	UNIDADE	5
37	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA Nº 06	UNIDADE	5
38	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC ESTERIL C/ BALAO Nº 8,0	UNIDADE	10
39	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF Nº 5,0	UNIDADE	10
40	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC ESTERIL C/ BALAO Nº 7,0	UNIDADE	10
41	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC ESTERIL C/ BALAO Nº 7,5	UNIDADE	10
42	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC ESTERIL C/ BALAO Nº 8,0	UNIDADE	10
43	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 4,0	UNIDADE	10
44	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 8,0	UNIDADE	20
45	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. Nº 9,5 C/ BALAO	UNIDADE	10
46	CAPA AZUL P/ COLCHAO HOSPITALAR 188 X 88 X 14 CM	UNIDADE	26
47	CAPA PROTETORA P/ COLCHAO CAIXA DE OVO 195 X 85 X 07 CM	UNIDADE	80
48	CAPA P/ COLCHAO DE MACA 1,80 X 0,65 X 0,03 M	UNIDADE	25
49	CAPA DE MICROSCOPIO PARA CIRURGIA ENVELOPADA ESTERIL 12,5CM	UNIDADE	20

50	CATETER EPIDURAL P/ ANESTESIA CONTINUA Nº 18G 36	UNIDADE	5
51	CATETER FOGARTY 2 FR (EMBOLECTOMIA)	UNIDADE	3
51	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	300
52	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	2000
53	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	1000
54	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	600
55	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 14 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	150
56	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC ESTERIL	UNIDADE	300
57	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4FR 22G/22G X 13CM	UNIDADE	10
58	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 14/18G X 20CM C/ BIST	UNIDADE	100
59	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN Nº 5,5 FR (16CM)	UNIDADE	5
60	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5% 100ML	FR 100 ML	1200
61	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 1% 100ML	FRASCO COM 100ML	1000
62	CLOREXIDINA SOL DEGERMANTE 2% FRASCO 100ML	FR 100 ML	1000
63	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO MEDIO REG. MS	UNIDADE	5
64	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. GRANDE REG MS	UNIDADE	10
65	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. PEQUENO REG MS	UNIDADE	5
66	COLCHAO CAIXA DE OVO ANTI-ESCARAS D-33 195 X 85 X 07 CM	UNIDADE	150
67	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	4000
68	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	400
69	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO MIN 120CM	UNIDADE	300
70	COMADRE EM ACO INOX ADULTO	UNIDADE	35
71	COMPADRE/PAPAGAIO EM ACO INOX APROX. 1000ML	UNIDADE	35
72	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN)	PCT C/ 10UN	10000
73	COMPRESSA CAMPO OPERAT C/ FIO RADIOPACO 45 X 50 CM PCT C/ 50	PACOTE	480
74	CONECTOR MACHO TIPO LUER	UNIDADE	3000
75	CONJ. LARINGOSCOPIO C/ CABO E 10 LAMINAS - VAD	UNIDADE	3
76	CUBA DE INOX REDONDA 09CM	UNIDADE	30
77	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 10 X 12 CM	UNIDADE	288

78	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO ESTERIL APROX. 10X10CM	UNIDADE	300
79	DETERGENTE MULTENZIMATICO C/ MINIMO 6 ENZIMAS 5000ML	UNIDADE	50
80	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR P/ LIMPEZA MANUAL PRONTO USO	LITRO	90
81	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE	3000
82	DRENO DE PENROSE Nº 2 C/ GAZE ESTERIL	UNIDADE	3
83	DRENO DE PENROSE Nº 3 C/GAZE ESTERIL	UNIDADE	10
84	DRENO DE PENROSE Nº 4 C/GAZE ESTERIL	UNIDADE	10
85	DRENO DE PENROSE SILICONE Nº3 - 10MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	20
86	DRENO DE PENROSE SILICONE Nº4 - 12MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	5
87	ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO	UNIDADE	10000
88	ELETRODO TIPO FACA RETA GRANDE 100MM	UNIDADE	15
89	ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA 6,7MM	UNIDADE	15
90	EQUIPO P/ NUTR ENTERAL MACRO GRAVITACIONAL	UNIDADE	1000
91	EQUIPO MED. BOMBA INF SAMTRONIC - GIRASET - EG 04210000	UNIDADE	1200
92	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/INJ LAT C/ DISP SEG	UNIDADE	4000
93	EQUIPO GRAVIT P/ SANGUE E HEMODERIVADOS - FILTRO 170 MICRAS	UNIDADE	300
94	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA	UNIDADE	1500
95	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	RL C/4,5M	450
96	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 2,5CM X 10M	RL C/10M	250
97	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 50 MM X 10 M	RL C/10M	250
98	ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL DE GELATINA SUINA 80X125X10MM	UNIDADE	30
99	FILTRO PARA FRASCO DE ASPIRACAO 500ML P/ REDE VACUOMETRO	UNIDADE	30
100	FAIXA SMARCH Nº12	UNIDADE	30
101	FAIXA SMARCH Nº8	UNIDADE	30
102	FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HMEF ADULTO S/ TUBO EXTENSOR	UNIDADE	1000
103	FITAS P/ MARCACAO DE INSTRUM. CIRURGICOS (+ DE 20 CORES)	CONJUNTO	6
104	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	PECA	400
105	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	PECA	100
106	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO 1000ML	FRASCO	36
107	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	2500
108	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	5000

109	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300ML	UNIDADE	2520
110	FRASCO DE ASPIRACAO EM POLICARBONATO 5000ML	UNIDADE	3
111	GEL HIDROSSOLUVEL DE ALTA CONDUTIVIDADE P/ ECG 100G	FRASCO	36
112	HASTES FLEXIVEIS C/PONTAS ARREDONDADAS	UNIDADE	10
113	INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - CONTRATO	UNIDADE	1500
114	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 120 X 120 CM GR. 40 SMS	ROLO	2800
115	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 140 X 140 CM GR. 40 SMS	ROLO	3500
116	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 30FR	UNIDADE	5
117	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 32FR	UNIDADE	5
118	LAMINA DESC. P/ TRICOTOMIZADOR ELETRICO 3M - (MODELO 9661L)	UNIDADE	50
119	LAMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	600
120	LAMINA DE BISTURI Nº 23	UNIDADE	1000
121	LANCETA DESCARTAVEL C/RETRACAO AUTOMAT. DISP.SEG.	UNIDADE	10000
122	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	PAR	300
123	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	1500
124	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	3000
125	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G	CAIXA COM 100UN	350
126	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA COM 100UN	600
127	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA COM 100UN	1300
128	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 08 CM	ROLO	20
129	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 100% ALGODAO 12CM X 15M	ROLO	15
130	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC	UNIDADE	10000
131	MASCARA DE NAO REINALACAO C/ RESERVATORIO INTERMED. ADULTO	UNIDADE	60
132	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL PVC S/ LATEX N 05	UNIDADE	5
133	MASCARA LARINGEA DESC. PVC S/ LATEX Nº 04	UNIDADE	5
134	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M/BOBINA	UNIDADE	10
135	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M	ROLO	40
136	PAPEL GRAU CIRURGICO 300 X 100 GR 60G	UNIDADE	15
137	PINCA BACKHAUS 10CM	UNIDADE	30
138	PINCA BACKHAUS 13CM	UNIDADE	30
139	PINCA PEAN 16CM	UNIDADE	30

140	PONTEIRA TIPO ALCA GRANDE 9MM	UNIDADE	20
141	SERINGA HIPODERMICA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,3 MM	UNIDADE	3000
142	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	11000
143	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	9500
144	SERINGA DESC. P/ BOMBA INF. 60ML S/ AGULHA LUER LOCK (ROSCA)	UNIDADE	300
145	SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1500
146	SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	2000
147	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 14	UNIDADE	10
148	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 18	UNIDADE	10
149	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 3 VIAS Nº 18 C/ BALAO	UNIDADE	10
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZADO Nº 18	UNIDADE	50
151	TALA METALICA DE IMOBILIZACAO 12 X 250 MM	UNIDADE	24
152	TALA METALICA DE IMOBILIZACAO 16 X 250 MM	UNIDADE	24
153	TALA METALICA DE IMOBILIZACAO 19 X 250 MM	UNIDADE	24
154	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO APROX. 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	5
155	<p>TERMO HIGROMETRO DIGITAL (- DISPLAY: LCD, CRISTAL LÍQUIDO;</p> <p>- TEMPERATURA: 0° A 50°C (32° F A 122°F);</p> <p>- TEMPERATURA POR SENSOR EXTERNO: - 50° A 70°C (-58° A 158°F);</p> <p>- UMIDADE: 30 A 99% UR;</p> <p>- PRECISÃO: +/- 1°C, (+/- °F), +/-5% UR, 3 SEGUNDOS POR DIA;</p> <p>- RESOLUÇÃO: 1%, 0,1°, 1 MINUTO;</p> <p>- SENSORES: INTERNO (ACOPLADO DENTRO DO EQUIPAMENTO) E EXTERNO (CONECTADO AO EQUIPAMENTO);</p> <p>- FORMATO DA HORA: 12/24 HORAS;</p> <p>- MEMORIA: MÁX/MÍN.</p> <p>- ALARME DE PONTO GELO: LEITURA EXTERNA £ 0°C (32°F);</p> <p>- ALARME SONECA: 8 MINUTOS;</p> <p>- DURAÇÃO DO ALARME: 12 MINUTOS;</p> <p>- TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 2 HORAS;</p> <p>- ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V (AAA);</p> <p>- TAMANHO DO TERMO HIGROMETRO: 98 X 110 X 21MM;</p> <p>* ACOMPANHA:</p> <p>- PILHA;</p> <p>- SENSOR COM CABO DE 3M;</p> <p>- SUPORTE PARA MESA ACOPLADO NO EQUIPAMENTO;</p> <p>- MANUAL DE INSTRUÇÕES;</p>	UNIDADE	6

	- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL VÁLIDO POR NO MÍNIMO 12 MESES.)		
156	TESTE AUTOCLAVE TIPO BOWIE DICK	PACOTE	130
157	TESTE DE LIMPEZA DE CANULADOS EM LAVADORA ULTRASSONICA REF.: STERITEC/WASH-CHECKS U	UNIDADE	150
158	TIRA TESTE P/ DETERMINAÇÃO GLICOSE NO SANGUE	UNIDADE	10000
159	TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXÃO LUER LOCK / LUER SLIP	UNIDADE	500
160	TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA PAM (MX9604A)	UNIDADE	10
161	TRANSDUTOR DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA REUTILIZÁVEL (MX960)	UNIDADE	50
162	VASELINA LIQUIDA 100ML	FR 100 ML	24

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL